



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2133

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2133

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de banheiros químicos e tendas, com fornecimento de mão de obra, transporte e todos os materiais necessários, visando atender à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.818.993/0001-03, LOGRADOURO: RUA MELVIN JONES, Nº 816, CENTRO - FÁTIMA DO SUL/MS, CEP: 79.700-000** sob valor total de **R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 29 de Maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a **AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL QUE SERÃO UTILIZADOS EM AÇÕES DAS UBS PARA A POPULAÇÃO CARENTE**, a favor da empresa **Promax Distribuidora De Produtos Medicos e Higiene**, inscrita no CNPJ sob o nº : 48.962.271/0001-54, situada na Republica Do Iraque, 40 Conj Com 405 - Jardim Oswaldo Cruz, Sao Jose Dos Campos - SP, CEP: 12216-540, sob valor total de **R\$27.938,00 (Vinte e sete mil e novecentos e trinta e oito reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 29 de Maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS**, a favor da empresa **S. G CARDOSO LTDA,**

inscrita no CNPJ sob o nº : 03.047.609/0001-04, situada á AV.: Presidente Vargas, 409 - VILA INDUSTRIAL, GLÓRIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000, sob valor total de R\$ **52.141,05** (Cinquenta e dois mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 29 de Maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2133

Página 3 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001 de 30 de maio de 2025

Objeto: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo o pagamento de serviços essenciais a profissionais que prestaram serviços junto à Administração Pública Municipal, sem vínculo contratual formalizado, no período compreendido entre o encerramento do contrato com a empresa **EKIPE SERVIÇOS LTDA** e o início do contrato com a nova empresa contratada, **ACLO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS LTDA**.

Devedor: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Credores: MARIELE DA GRAÇA OLIVEIRA, PATRICIA LIMA DE SOUZA, VAGNER RIBEIRO DA SILVA, ARLINDO GOMES FERREIRA, GEORGE XAVIER DE ALENCAR, PAULO ROBERTO MIRANDA ROCHA, LEONARDO DA SILVA NEVES, MAURICIO AMARAL DOS SANTOS, DAIANE DA COSTA DOS SANTOS.

Valor total: R\$ 5.486,88 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme comprovado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 001/2025. O valor total da dívida reconhecida individualizado perfaz uma dívida particular com cada credor da seguinte forma:

I – À credora Mariele Da Graça Oliveira, auxiliar de escritório, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**;

II – À credora Daiane Da Costa Dos Santos, Serviços Gerais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 540,96 (quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**.

III – À credora Patrícia Lima de Souza, Auxiliar de Serviços Braçais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

IV – Ao credor Wagner Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Braçais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2133

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS

V – Ao credor **Arlindo Gomes Da Silva**, Coveiro, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

VI – Ao credor **George Xavier de Alencar**, Serviços Gerais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

VII – Ao credor **Paulo Roberto Miranda Rocha**, Serviços Gerais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

VIII – Ao credor **Leonardo Da Silva Neves**, Auxiliar de Serviços Braçais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

IX – Ao credor **Mauricio Amaral dos Santos**, Auxiliar de Serviços Braçais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças reconhece o inadimplemento no valor total de **R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.

Data da assinatura: 30 de maio de 2025.

Dotação Orçamentária: Ficha 1000

Assinantes:

OSMAR PEREZ	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIELE DA GRAÇA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
PATRICIA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. BRAÇAIS.
VAGNER RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. BRAÇAIS.
ARLINDO GOMES FERREIRA	COVEIRO
GEORGE XAVIER DE ALENCAR	SERVIÇOS GERAIS
PAULO ROBERTO MIRANDA ROCHA	SERVIÇOS GERAIS
LEONARDO DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERV. BRAÇAIS.
MAURICIO AMARAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. BRAÇAIS.
DAIANE DA COSTA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS